



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

## PORTARIA Nº 379/2013

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder 15%(quinze por cento) de Gratificação de Função a servidora **VALERIA DE FATIMA DESCHK**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 8.258.627-0/PR e CPF Nº 052.510.319-80, ocupante do cargo efetivo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** - Nível 08, nomeada pela Portaria nº 337/2012, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2013.

  
**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3581  
De 18/04/13  
Resp. Flora